



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 1296/2018

*Concede licença capacitação para
Carlos Ramon do Nascimento Brito.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI;


CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.069171/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor docente Carlos Ramon do Nascimento Brito,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação do servidor docente **CARLOS RAMON DO NASCIMENTO BRITO**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia, para participar do curso de "Aplicação de Nanopartículas de ÓXIDO DE Ferro em Ensaios In Vitro com Amastigota de Leishmaniae", no período de **05/06/2018 até 04/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus 07 de junho de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



PORTARIA GRN° 1345/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
FACED	Fundamentos da Educação	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Maria Nilvane Devogeske	1º
FACED	Política Educacional	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Márcio de Oliveira	1º
FACED	Metodologia do Trabalho Científico e Currículos e Programas	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Marsiel Pacífico	1º
ICE	Ensino da Matemática	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado	-
FD	Direito do Trabalho ou Direito Empresarial	Adjunto A, Nível 1	40H	Danielle de Ouro Mamed	1º
FD	Prática Jurídica Real	Assistente A, Nível 1	40H	Winston de Araújo Teixeira	1º
				Luciano Moura Maciel	2º
				Felipe Braga de	3º

Handwritten signature/initials



PORTARIA GR Nº 1345/2018

				Oliveira	
				Alichelly Carina Macedo Ventura	4º
ICET	Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Sistemas Distribuídos e Redes de Computadores	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Rainer Xavier de Amorim	1º
ICET	Engenharia Sanitária I	Assistente A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Mariana Medeiros Batista	1º
				Raíse Layane de Paula Saraiva	2º
				Douglas Bitencourt Vidal	3º
				Lia Martins Pereira	4º
ICET	Engenharia Sanitária VII	Assistente A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Lorena de Paula Cabral	1º
ICET	Ensino da Matemática	Assistente A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado	-
ICET	Farmácia	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado	-
ICET	Educação	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado	-
ICET	Sistema de Informação	Assistente A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Thiago Maciel Neto	1º
				Adriana Doroteu Dantas	2º

II - ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2018.

Sylvio Puga
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 1346/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 1237, de 29/05/2018, publicada no DOU em 01/06/2018, página 61, Seção 1;

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R os termos da Portaria GR n° 1237, de 07/05/2018, de 29/05/2018, publicada no DOU em 01/06/2018, que trata da homologação do resultado final do Instituto de Natureza e Cultura, do edital 017/2018, de 02/03/2018, publicado no DOU em 07/03/2018, conforme segue:

Onde se lê:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
INC	Psicologia da Educação/ Psicologia da Educação e Desenvolvimento	Auxiliar, Nível I, 40h	Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Gomes	1°
			Simara Daiane Rodrigues Siqueira	2°
			Maria da Conceição da Silva Lomas	3°


Leia-se corretamente:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
INC	Psicologia da Educação/ Psicologia da Educação e Desenvolvimento	Auxiliar, Nível I, 40h	Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Gomes	1°
			Simara Daiane Rodrigues Siqueira	2°

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 15 de junho de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 1347/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a Portaria GR n° 827 de 09/04/2018, publicada no DOU de 18/04/2018, que nomeou candidatos aprovados no concurso público, objeto do Edital n° 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, destinado ao provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 13, §6° c/c o §1°, da Lei n° 8.112/90, de que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias, contados de sua publicação;

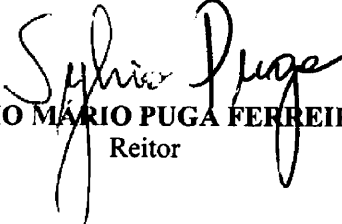
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata abaixo listada, aprovada em concurso público, objeto do Edital n.º 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, nomeada pela Portaria GR n° 827 de 09/04/2018, publicada no DOU de 18/04/2018, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL
ARLANE DOS SANTOS DA SILVA FIGUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Fls 1

PORTARIA GR N° 1348/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital n° 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, retificado no DOU de 18/05/2016, 05/07/2016, 03/08/2016 e 26/10/2016;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n° 6.944, de 21/8/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnicos- Administrativos em Educação - TAE, objeto do Edital n° 022/2016, Classificação D (Nível Médio) homologado pela Portaria n° 0220/2017, publicado no D.O.U. de 31/01/2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Edital conforme Portaria GR n° 250 de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital n° 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível D, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
LEONARDSON DAWSON DE SOUZA E SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ITACOATIARA	0904326, oriundo da Portaria MEC n° 379 de 25/04/2018, DOU em 26/04/2018.
ISMAEL LIMA CORTEZ DA SILVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0721415, oriundo da Portaria GR n° 807 de 04/04/2018, DOU de 19/04/2018
SUENIA FERNANDES DA SILVA		ITACOATIARA	0309777, oriundo da Portaria GR 432/2018 de 23/02/2018, DOU em 01/03/2018.
ELIVANIA INHOQUE		BENJAMIN CONSTANT	0682490, oriundo da Portaria MEC n° 1372 de 13/06/2018, DOU de 14/06/2018

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



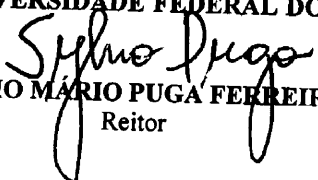
Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Fls 2

PORTARIA GR N° 1348/2018

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15
de junho de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1363/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 10/05/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/06/2018, consoante o Processo n.º 23105.068956/2018 de 24/05/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

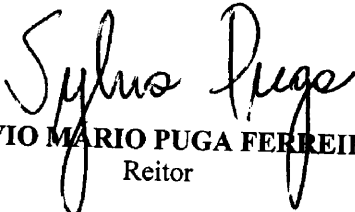
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1002043, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de junho de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor